



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

13/09/2016 ATÉ 13/09/2016



ÍNDICE

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 BLOG DA KELLY.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	2 3
	2.2 SITE O QUARTO PODER.....	4
3	CORREGEDOR (A)	
	3.1 SITE O QUARTO PODER.....	5
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	6
	4.2 BLOG DO MINARD.....	7
	4.3 BLOG DO NETO FERREIRA	8 9 10
	4.4 BLOG LUÍS CARDOSO.....	11 12
	4.5 BLOG LUÍS PABLO.....	13
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 BLOG DANIEL MATOS.....	14
	5.2 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	15
	5.3 BLOG DO JURACI FILHO.....	16
	5.4 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	17
6	EVENTOS	
	6.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	18
	6.2 O IMPARCIAL ONLINE.....	19
7	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	7.1 SITE O MARANHENSE.....	20
	7.2 SITE O QUARTO PODER.....	21
8	JUIZADOS ESPECIAIS	
	8.1 SITE AGORA SANTA INÊS.....	22
9	PRESIDÊNCIA	
	9.1 SITE O MARANHENSE.....	23
10	SERVENCIAS EXTRAJUDICIAIS	
	10.1 SITE CNJ.....	24
11	VARA CRIMINAL	
	11.1 IMIRANTE.COM.....	25
	11.2 SITE O MARANHENSE.....	26
	11.3 SITE O QUARTO PODER.....	27
12	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	12.1 BLOG DANIEL MATOS.....	28
	12.2 BLOG DO NETO FERREIRA	29
	12.3 BLOG GILBERTO LIMA.....	30
	12.4 BLOG ISAIÁS ROCHA.....	31
	12.5 BLOG JEISAEL.COM.....	32
	12.6 BLOG JORGE VIEIRA.....	33
	12.7 BLOG MARDEN RAMALHO.....	34
	12.8 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	35
	12.9 BLOG ZECA SOARES.....	36
	12.10 SITE O QUARTO PODER.....	37

Juiz anuncia mil inscrições para casamento comunitário em Imperatriz

13/09/2016 00:00:00

Imperatriz - O juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto, da comarca de Imperatriz, acaba de anunciar por meio de uma rede social que "estão abertas as inscrições para mil casamentos comunitários em Imperatriz" .

Ele antecipa que a solenidade coletiva ocorrerá dia 24 de novembro, no 50º Batalhão de Infantaria e Selva (50º BIS).

Os noivos poderão ir ao Fórum Ministro Henrique La Roque entre 8h e 17h. Em caso de dúvidas poderá ligar no telefone 3529-2002 ou 3529-2006.

Jornalista maranhense Rosane Borges recebe Moção de Aplausos do TJMA

13/09/2016 15:48:17

A pós-doutora Rosane Borges foi palestrantes do 22º Seminário Internacional de Ciências Criminais, realizado em agosto em Brasília (DF)

Rosane Borges falou em painel cujo tema foi "Mídia e Criminalização", dividindo o espaço com o também jornalista Bruno Paes Manso

Proposta pelo desembargador José Bernardo Rodrigues, a Moção de Aplausos à jornalista maranhense e pós-doutora pela Escola de Comunicação e Artes (ECA) da USP, Rosane da Silva Borges, foi aprovada por unanimidade pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão, em 31 de agosto de 2016. O reconhecimento foi motivado pelo "brilhantismo e sucesso", segundo o desembargador, em que a maranhense proferiu palestra a magistrados e outros profissionais no 22º Seminário de Ciências Criminais, realizado em Brasília (DF).

Ela falou em painel cujo tema foi "Mídia e Criminalização", dividindo o espaço com o também jornalista Bruno Paes Manso, doutor em Ciências Políticas e pós-doutorando no Núcleo de Estudos da Violência da USP. "O painel foi muito interessante e importante porque trouxe para nós, operadores do Direito, uma visão da mídia e como ela trata a questão criminal, como ela pode contribuir para um visão distorcida dessa área e desrespeitar direitos do cidadão e humanos", comentou o desembargador José Bernardo.

Para ele, foi uma grata surpresa descobrir, logo após a palestra, que Rosane Borges é maranhense, antiga moradora do bairro do Monte Castelo em São Luís (MA) e tendo estudado Jornalismo na Universidade Federal do Maranhão (UFMA). "Fiquei muito feliz em conhecer uma maranhense, jornalista, com um trabalho incrível e que com tanta segurança e firmeza nos apresentou dados interessantíssimos e análises importantes sobre o tema. Temos que nos orgulhar e reconhecer essa contribuição dessa maranhense", ressaltou Bernardo Rodrigues.

Além dele, participaram do mesmo evento os desembargadores João Santana, José Luiz Almeida, Antônio Fernando Bayma, Raimundo Melo, Tyrone Silva e os juízes José Eulálio e Rosângela Prazeres.

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

O post [Jornalista maranhense Rosane Borges recebe Moção de Aplausos do TJMA](#) apareceu primeiro em [Daniel](#)

[Matos.](#)

Juiz ministrará aula inaugural da Pós-Graduação em Direito do Consumidor da Universidade Ceuma

13/09/2016 16:37:52

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins, ministrará, nesta quarta-feira (14), às 19h, no Auditório Expedito Bacelar, no Campus Renascença, a aula inaugural da Pós-Graduação em Direito do Consumidor da Universidade Ceuma. A palestra de boas-vindas será aberta ao público e tem como tema "A Corrupção e os Impactos para a Defesa do Consumidor".

O coordenador da Pós-Graduação, Duarte Júnior, que acumula os cargos de presidente do Procon/MA e de diretor-geral do Viva Cidadão, também estará presente à aula inaugural e falará sobre o tema multidisciplinar e outros assuntos referentes ao Direito do Consumidor.

O curso de Pós-Graduação em Direito do Consumidor da Universidade Ceuma, com carga horária de 360 horas, é direcionado a profissionais de direito e de outras áreas que têm interesse em ampliar e atualizar seus conhecimentos sobre Direito do Consumidor.

O post [Juiz ministrará aula inaugural da Pós-Graduação em Direito do Consumidor da Universidade Ceuma](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

Jornalista maranhense recebe Moção de Aplausos do TJMA

13/09/2016 19:10:36

Proposta pelo desembargador José Bernardo Rodrigues, a Moção de Aplauso à jornalista maranhense e pós-doutora pela Escola de Comunicação e Artes (ECA) da USP, Rosane da Silva Borges, foi aprovada por unanimidade pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão, em 31 de agosto de 2016. O reconhecimento foi motivado pelo "brilhantismo e sucesso", segundo o desembargador, em que a maranhense proferiu palestra a magistrados e outros profissionais no 22º Seminário de Ciências Criminais, realizado em Brasília (DF).

Ela falou em painel cujo tema foi "Mídia e Criminalização", dividindo o espaço com o também jornalista Bruno Paes Manso, doutor em Ciências Políticas e pós-doutorando no Núcleo de Estudos da Violência da USP. "O painel foi muito interessante e importante porque trouxe para nós, operadores do Direito, uma visão da mídia e como ela trata a questão criminal, como ela pode contribuir para um visão distorcida dessa área e desrespeitar direitos do cidadão e humanos", comentou o desembargador José Bernardo.

Para ele, foi uma grata surpresa descobrir, logo após a palestra, que Rosane Borges é maranhense, antiga moradora do bairro do Monte Castelo em São Luís (MA) e tendo estudado Jornalismo na Universidade Federal do Maranhão (UFMA). "Fiquei muito feliz em conhecer uma maranhense, jornalista, com um trabalho incrível e que com tanta segurança e firmeza nos apresentou dados interessantíssimos e análises importantes sobre o tema. Temos que nos orgulhar e reconhecer essa contribuição dessa maranhense", ressaltou Bernardo Rodrigues.

Além dele, participaram do mesmo evento os desembargadores João Santana, José Luiz Almeida, Antônio Fernando Bayma, Raimundo Melo, Tyrone Silva e os juízes José Eulálio e Rosângela Prazeres.

O post [Jornalista maranhense recebe Moção de Aplausos do TJMA](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

Justiça determina fim da "Operação Tartaruga" na Rede Estadual de ensino

13/09/2016 10:00:42

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decidiu que os estudantes da rede estadual devem ser atendidos normalmente neste ano letivo pelo corpo docente. A liminar concedida pelo desembargador Paulo Velten determina o fim da chamada 'operação tartaruga' - parte dos professores não estava cumprindo a carga horária integral das aulas em algumas escolas da capital.

O magistrado entendeu que as paralisações parciais estão em desacordo com a Lei de Greve por não terem sido objeto de consulta e aprovação prévia por meio de Assembleia Geral convocada pelo sindicato da categoria. O desembargador também determinou multa de R\$ 5 mil para cada nova paralisação parcial e o corte do ponto proporcional à hora-aula que não for oferecida.

Des. José Ribamar Castro é o novo Diácono de São Luís

12/09/2016 22:00:25

Des. Castro é ordenado diácono em cerimônia presidida pelo arcebispo de São Luís, Dom Belisário.

A noite desse domingo (11) foi especial para o Poder Judiciário Maranhense. O desembargador José de Ribamar Castro foi ordenado diácono permanente da Arquidiocese de São Luís, em cerimônia na Praça da Matriz, no Santuário Católico de São José de Ribamar. No Brasil, é a primeira vez que se tem um diácono que também seja desembargador.

A ordenação foi presidida pelo Arcebispo de São Luís, Dom José Belisário e acompanhada por diversos religiosos, além de familiares, desembargadores, servidores e mais de 300 pessoas da comunidade da Paróquia Nossa Senhora da Glória - do bairro da Alemanha, da qual o desembargador José Castro é engajado.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, participou da cerimônia, que também teve as presenças dos desembargadores Jorge Rachid, Jamil Gedeon (diretor da ESMAM), Lourival Serejo, Ricardo Dualibe (ouvidor-geral) e a juíza titular da 4ª Vara da Família de São Luís, Maria Francisca Gualberto de Galiza.

Cleones Cunha destacou a satisfação em ter um membro do Tribunal sendo ordenado diácono da Igreja. "É um momento de alegria. Ele não vai estar apenas a serviço da Justiça, mas ele vai ser àquele homem que será um prestador de serviço, também, à comunidade por meio do seu diaconato", enfatizou o presidente do TJMA.

O desembargador Castro não escondeu sua emoção pelo momento ao relembrar os cursos de formação religiosa, a caminhada e o engajamento na paróquia que o fizeram receber a ordenação. "Toda esta preparação intelectual, espiritual e pastoral somaram para que fosse aprovada a ordenação diaconal, que representa uma disponibilidade de serviço, uma manifestação da espiritualidade, uma forma de assumir a religiosidade com mais compromisso", disse.

Sobre as duas funções, de acordo com o desembargador Castro, podem se complementar ao exigirem maior conscientização na busca e aplicação da Justiça. "A vida religiosa se reflete na vida familiar e profissional. A responsabilidade aumenta e toda a orientação adquirida contribuirá para melhor aplicação de princípios éticos e cristãos diante dos julgamentos que fazemos nos processos", enfatizou.

Com 50 anos de trabalhos dedicados à Igreja, Francisca Azevedo era uma das 300 pessoas da Paróquia Nossa

Senhora da Glória que participaram do evento. "Tínhamos que estar presentes neste momento especial na vida de nosso irmão, uma pessoa humilde e com muita luz, colaborador assíduo da comunidade", revelou.

José Ribamar Sá Meneses, também da comunidade da Paróquia da Glória, fez questão de mencionar os longos anos de amizade entre eles e do companheirismo durante a caminhada no grupo do Terço dos Homens. "Ele é uma pessoa maravilhosa, a comunidade fez questão de estar aqui e participar de tudo", ressaltou.

José de Ribamar Castro nasceu em 26 de março de 1949, na cidade de Pinheiro (MA). Formado em Filosofia e Direito e pós-graduado em Filosofia Contemporânea e Direito Processual Civil.

Tem pós-graduação em Teologia Bíblica pelo Instituto de Estudos Superiores do Maranhão (IESMA) e Formação da Escola Diaconal pela Escola São Francisco de Assis; Atualização em Pedagogia pelo Instituto Pedagógico Latinoamericano Y Caribeno, em Valores Morales, em Havana, Cuba; Pensamento Franciscano pelo Instituto Teológico Franciscano, em Petrópolis/RJ e Experiência em Pensamento Franciscano na cidade de Assis, na Itália.

É casado com Maria Violeta Castro. Possui três filhos e três netas. Participa da Paróquia Nossa Senhora da Glória e São Judas Tadeu. Foi coordenador das pastorais do Batismo e Familiar; membro do conselho paroquial; coordenador dos Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão e Ministro da Palavra. Exerceu a coordenação da Família Franciscana do Brasil (Regional -MA).

DIACONATO - O diaconato para a Igreja Católica é o primeiro grau do Sacramento da Ordem, sendo ordenado não para o sacerdócio, mas para o serviço da caridade e da proclamação da Palavra de Deus e da liturgia.

Ele pode ser transitório, para aqueles que aspiram à ordenação de padres, e permanente, para aqueles leigos fieis, dispensado o celibato, podendo portando serem casados.

Após a ordenação como diácono permanente, que é precedida de anos de estudos teológicos, é possível realizar algumas celebrações sob a orientação de um sacerdote, batismos, abençoar casamentos, fazer homilias e pregações, exceto ouvir confissões, consagrar a Eucaristia e dar a Unção dos Enfermos.

TJ impõe prazo para Estado designar delegados para Bacuri e Apicum-Açu

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença da Comarca de Bacuri, determinando que o Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Estadual de Segurança Pública e no prazo de 15 dias, designe um delegado de Polícia Civil de carreira para o município de Bacuri e outro para Apicum-Açu, além de dois investigadores de polícia para atuarem em Bacuri e outro em Apicum-Açu, até provimento dos cargos através de concurso de público.

O Estado do Maranhão recorreu da sentença, alegando que a ordem afronta o princípio da separação dos poderes, pois não pode ser compelido a remanejar imediatamente recursos orçamentários específicos para a designação dos cargos e todo o aparelhamento necessário para o desenvolvimento das funções públicas. Argumentou que a matéria é de poder discricionário do Poder Executivo, que deve estar unicamente limitado por critérios de oportunidade e conveniência.

A ação foi proposta pelo Ministério Público Estadual (MPMA), afirmando que as populações dos dois municípios sofrem com absoluta falta de segurança pública, mesmo depois de reiteradas tentativas administrativas de solucionar a ausência das funções.

O desembargador Antonio Guerreiro Júnior, relator do recurso, entendeu pela confirmação da sentença, já que a ação objetiva sanar o déficit de segurança pública nos dois municípios maranhenses. Ele ressaltou o papel fundamental da Polícia Civil no exercício estatal, sendo responsável por registrar e investigar o fato, concluindo o inquérito policial para encaminhar ao Ministério Público para prosseguimento da ação penal.

O desembargador também afirmou não se tratar de caso de indevida intromissão do Poder Judiciário em matéria de competência do Executivo, pois a determinação busca conferir eficácia material ao direito fundamental à segurança, previsto na Constituição Federal.

“A ausência do efetivo policial civil necessário para condução dos trabalhos é hábil a ocasionar a impunidade, inclusive podendo causar a prescrição de crimes, frustrando a expectativa da sociedade de ver punido o infrator da lei”, enfatizou.

Notas da manhã

13/09/2016 08:10:43

Determinação

Em atendimento a Ação Civil Pública do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou que a Prefeitura de Sucupira do Norte se abstenha de celebrar novos contratos temporários ou de servidores de comissionados, ressalvadas as hipóteses excepcionais, desde que individualizadas e justificadas detalhadamente.

Ajuizada em abril pelo promotor de justiça Thiago de Oliveira Costa Pires, a ação foi motivada pelo grande número de servidores municipais sem concurso público ocupando cargos na Prefeitura de Sucupira do Norte.

Tribunal mantém condenação de ex-prefeito de São Luís Gonzaga do Maranhão

13/09/2016 12:09:25

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votou de forma desfavorável à apelação do ex-prefeito do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Luiz Gonzaga Muniz Fortes Filho, e manteve decisão de primeira instância que o condenou por ato de improbidade pública.

Luiz Gonzaga foi alvo de ação civil proposta pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), que apontou desaprovação de suas contas referentes ao exercício de 2005 pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), inclusive com responsabilização pessoal pelas irregularidades apresentadas, com a imputação de débito de R\$ 3.033.568,44 milhões.

A sentença mantida, tomada anteriormente pela vara única da comarca, determinou a suspensão dos direitos políticos do ex-prefeito por sete anos; proibição de contratar com o poder público por quatro anos; obrigação de reparar o dano causado ao erário; pagamento de multa civil no valor equivalente ao do prejuízo ao erário, além de pagamento das custas processuais.

Inconformado, o ex-prefeito apelou ao TJMA, alegando que não houve ato de improbidade, por não haver sido demonstrado dolo. Sustentou que não houve ausência de prestação de contas, mas mero atraso.

O desembargador José de Ribamar Castro (relator) disse que, da análise dos autos, verificou que, apesar de o ex-prefeito ter prestado contas ao TCE, elas foram reprovadas, por ausência de comprovação de despesas de R\$ 3.033.568,44 dos recursos recebidos pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).

O relator citou, ainda, ausência de processos licitatórios e repasse ao Poder Legislativo de 9,31% da receita tributária do município - acima do limite máximo permitido, que é de 8%.

Castro prosseguiu, destacando que, quanto à necessidade de demonstração do dolo, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) é firme no sentido de que, no caso do artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa, o elemento subjetivo necessário é o dolo eventual ou genérico de realizar conduta que atente contra os princípios da administração pública.

Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe também negaram provimento ao recurso do ex-prefeito, de acordo com parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Desembargadora retorna ao cargo prefeito de Itapecuru-Mirim acusado de corrupção

13/09/2016 17:07:05

A desembargadora Maria das Graças de Castro suspendeu a liminar que afastava Magno Amorim do cargo de prefeito de Itapecuru-Mirim, nesta terça-feira (13). Ele estava afastado do Executivo municipal desde o dia 2 de setembro.

Segundo a magistrada, para que haja o afastamento de um prefeito é necessário que se tenha provas concretas da interferência do mesmo no andamento do processo, que de acordo com a desembargadora, não é o caso de Magno Amorim.

"O afastamento de um prefeito de seu mandato eletivo, por ser medida excepcionalíssima, deve ser tomada com necessária prudência e somente quando demonstrado inequivocamente, através de provas concretas, que o gestor está prejudicando a instrução processual a ponto de retardar o andamento normal das investigações ou influenciar no julgamento da ação.", destacou Maria das Graças.

Magno Amorim foi afastado do cargo de prefeito Itapecuru-Mirim por 180 dias após a Justiça entender que o gestor estava prejudicando as investigações que estão em andamento acerca de várias acusações de corrupção impetradas pelo Ministério Público.

Justiça nega reajuste automático a professores do Maranhão

13/09/2016 11:30:57

A Vara de Direitos Difusos e Coletivos de São Luís negou nessa segunda-feira (12) à categoria dos professores da rede estadual de ensino reajuste automático de 11,36%. A decisão é do juiz Douglas de Melo Martins, que considerou que não há base jurídica para determinar tal reajuste e lembra que "não há lei determinando o reajuste do piso nacional". A proposta de reajuste de 11,36% do piso nacional dos professores ainda tramita no Senado Federal, por meio do Projeto de Lei nº 114/2015.

A ação coletiva de obrigação de fazer contra o governo do Maranhão foi ajuizada em agosto de 2016 pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão (Sinproesemma). O sindicato afirma que 'o reajuste salarial dos educadores é um direito conquistado com a Lei Nacional do Piso do Magistério (11.738/2008)', declarada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF), ainda de acordo com a entidade.

Uma liminar concedida pelo desembargador Paulo Velten, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), visa garantir ainda o atendimento sem prejuízos aos estudantes da rede estadual de ensino, e o fim da chamada 'operação tartaruga', já que parte dos professores, segundo o TJ-MA, não cumpria a carga-horária integral das aulas.

Por meio da decisão, o desembargador também determinou multa de R\$ 5 mil para cada nova paralisação parcial e corte do ponto proporcional à hora-aula que não for oferecida pelos professores, a fim de se evitar prejuízos aos estudantes que irão prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), que ocorre em novembro.

Diálogo aberto

A Secretaria de Estado da Educação (Seduc) informa que 'mantém diálogo aberto, transparente e constante com os professores visando o atendimento de suas demandas'. O governo garante, ainda, que, nos últimos 20 meses, cobriu em R\$ 500 milhões os investimentos estaduais em educação, que não são cobertos totalmente pelos recursos do Fundo Nacional de Educação Básica (Fundeb), segundo o governo. Isso, acrescenta, permitiu reajuste de 13% dos professores em 2015; e progressão da carreira para 17,2 mil professores, com impacto de mais de R\$ 40 milhões no orçamento do Estado.

A Seduc acrescenta, ainda, que os professores em início de carreira recebem R\$ 4.985,44, segunda maior remuneração do país e acima do piso nacional para a categoria; e que avalia a possibilidade de ampliação da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais àqueles professores integrantes do subgrupo 'Magistério da Educação Básica' que desejarem ampliar a carga-horária.

Jornalista maranhense Rosane Borges recebe Moção de Aplausos do TJMA

A pós-doutora Rosane Borges foi palestrantes do 22º Seminário Internacional de Ciências Criminais, realizado em agosto em Brasília (DF)

Rosane Borges falou em painel cujo tema foi "Mídia e Criminalização", dividindo o espaço com o também jornalista Bruno Paes Manso

Proposta pelo desembargador José Bernardo Rodrigues, a Moção de Aplausos à jornalista maranhense e pós-doutora pela Escola de Comunicação e Artes (ECA) da USP, Rosane da Silva Borges, foi aprovada por unanimidade pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão, em 31 de agosto de 2016. O reconhecimento foi motivado pelo "brilhantismo e sucesso", segundo o desembargador, em que a maranhense proferiu palestra a magistrados e outros profissionais no 22º Seminário de Ciências Criminais, realizado em Brasília (DF).

Ela falou em painel cujo tema foi "Mídia e Criminalização", dividindo o espaço com o também jornalista Bruno Paes Manso, doutor em Ciências Políticas e pós-doutorando no Núcleo de Estudos da Violência da USP. "O painel foi muito interessante e importante porque trouxe para nós, operadores do Direito, uma visão da mídia e como ela trata a questão criminal, como ela pode contribuir para um visão distorcida dessa área e desrespeitar direitos do cidadão e humanos", comentou o desembargador José Bernardo.

Para ele, foi uma grata surpresa descobrir, logo após a palestra, que Rosane Borges é maranhense, antiga moradora do bairro do Monte Castelo em São Luís (MA) e tendo estudado Jornalismo na Universidade Federal do Maranhão (UFMA). "Fiquei muito feliz em conhecer uma maranhense, jornalista, com um trabalho incrível e que com tanta segurança e firmeza nos apresentou dados interessantíssimos e análises importantes sobre o tema. Temos que nos orgulhar e reconhecer essa contribuição dessa maranhense", ressaltou Bernardo Rodrigues.

Além dele, participaram do mesmo evento os desembargadores João Santana, José Luiz Almeida, Antônio Fernando Bayma, Raimundo Melo, Tyrone Silva e os juízes José Eulálio e Rosângela Prazeres.

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

Justiça nega pedido para dar reajuste automático a professores

12/09/2016 00:00:00

O magistrado entendeu que as paralisações parciais estão em desacordo com a Lei de Greve por não terem sido objeto de consulta e aprovação prévia por meio de Assembleia Geral convocada pelo sindicato da categoria.

O desembargador também determinou multa de R\$ 5 mil para cada nova paralisação parcial e o corte do ponto proporcional à hora-aula que não for oferecida.

O juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Direitos Difusos e Coletivos, considerou que não há base jurídica para determinar o reajuste automático para docentes, demandado por parte dos professores. Em sua decisão, o magistrado afirma que "não há lei determinando o reajuste do piso nacional". O juiz lembra que a proposta de reajuste de 11,36% do piso nacional dos professores ainda tramita no Senado Federal sob forma do Projeto de Lei nº 114/2015.

A decisão ocorre no mesmo dia em que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decidiu que os estudantes da rede estadual devem ser atendidos normalmente. A liminar concedida pelo desembargador Paulo Velten determina o fim da chamada 'operação tartaruga', pois parte dos docentes não estava cumprindo a carga horária integral das aulas em algumas escolas da capital.

O magistrado entendeu que as paralisações parciais estão em desacordo com a Lei de Greve por não terem sido objeto de consulta e aprovação prévia por meio de Assembleia Geral convocada pelo sindicato da categoria. O desembargador também determinou multa de R\$ 5 mil para cada nova paralisação parcial e o corte do ponto proporcional à hora-aula que não for oferecida.

A Secretaria de Estado da Educação (Seduc) vem mantendo diálogo aberto, transparente e constante com os professores visando o atendimento de suas demandas. Por outro lado, lembrou à categoria a importância do transcurso normal do ano letivo, visando não prejudicar os alunos, principalmente os que devem prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) este ano.

Esforço fiscal

O Governo do Maranhão cobriu, em R\$ 500 milhões, nos últimos 20 meses, os investimentos estaduais em educação, que não são cobertos totalmente pelos recursos do Fundo Nacional de Educação Básica (Fundeb).

Esse esforço permitiu o reajuste de 13% dos professores no ano passado, além de ter beneficiado 17,2 mil professores com a progressão da carreira, demanda que estava represada há mais de 20 anos e teve impacto de mais de R\$ 40 milhões no orçamento do estado.

Professores em início de carreira recebem R\$ 4.985,44, o que representa a segunda maior remuneração do país, estando acima do piso nacional.

O Governo do Estado também garantiu a possibilidade de ampliação da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais aos Professores Integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica que desejarem ampliar a carga horária.

Justiça nega reajuste automático a professores no Maranhão

A Vara de Direitos Difusos e Coletivos de São Luís negou nessa segunda-feira (12) à categoria dos professores da rede estadual de ensino reajuste automático de 11,36%. A decisão é do juiz Douglas de Melo Martins, que considerou que não há base jurídica para determinar tal reajuste e lembra que "não há lei determinando o reajuste do piso nacional". A proposta de reajuste de 11,36% do piso nacional dos professores ainda tramita no Senado Federal, por meio do Projeto de Lei nº 114/2015.

A ação coletiva de obrigação de fazer contra o governo do Maranhão foi ajuizada em agosto de 2016 pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão (Sinproesemma). O sindicato afirma que 'o reajuste salarial dos educadores é um direito conquistado com a Lei Nacional do Piso do Magistério (11.738/2008)', declarada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF), ainda de acordo com a entidade.

Uma liminar concedida pelo desembargador Paulo Velten, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), visa garantir ainda o atendimento sem prejuízos aos estudantes da rede estadual de ensino, e o fim da chamada 'operação tartaruga', já que parte dos professores, segundo o TJ-MA, não cumpria a carga-horária integral das aulas.

Por meio da decisão, o desembargador também determinou multa de R\$ 5 mil para cada nova paralisação parcial e corte do ponto proporcional à hora-aula que não for oferecida pelos professores, a fim de se evitar prejuízos aos estudantes que irão prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), que ocorre em novembro.

Diálogo aberto

A Secretaria de Estado da Educação (Seduc) informa que 'mantém diálogo aberto, transparente e constante com os professores visando o atendimento de suas demandas'. O governo garante, ainda, que, nos últimos 20 meses, cobriu em R\$ 500 milhões os investimentos estaduais em educação, que não são cobertos totalmente pelos recursos do Fundo Nacional de Educação Básica (Fundeb), segundo o governo. Isso, acrescenta, permitiu reajuste de 13% dos professores em 2015; e progressão da carreira para 17,2 mil professores, com impacto de mais de R\$ 40 milhões no orçamento do Estado.

A Seduc acrescenta, ainda, que os professores em início de carreira recebem R\$ 4.985,44, segunda maior remuneração do país e acima do piso nacional para a categoria; e que avalia a possibilidade de ampliação da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais àqueles professores integrantes do subgrupo 'Magistério da Educação Básica' que desejarem ampliar a carga-horária.

Justiça nega pedido para dar reajuste automático a professores

13/09/2016 15:18:05

O juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Direitos Difusos e Coletivos, considerou que não há base jurídica para determinar o reajuste automático para docentes, demandado por parte dos professores. Em sua decisão, o magistrado afirma que "não há lei determinando o reajuste do piso nacional". O juiz lembra que a proposta de reajuste de 11,36% do piso nacional dos professores ainda tramita no Senado Federal sob forma do Projeto de Lei nº 114/2015.

A decisão ocorre no mesmo dia em que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decidiu que os estudantes da rede estadual devem ser atendidos normalmente. A liminar concedida pelo desembargador Paulo Velten determina o fim da chamada 'operação tartaruga' - parte dos docentes não estava cumprindo a carga horária integral das aulas em algumas escolas da capital.

O magistrado entendeu que as paralisações parciais estão em desacordo com a Lei de Greve por não terem sido objeto de consulta e aprovação prévia por meio de Assembleia Geral convocada pelo sindicato da categoria. O desembargador também determinou multa de R\$ 5 mil para cada nova paralisação parcial e o corte do ponto proporcional à hora-aula que não for oferecida.

A Secretaria de Estado da Educação (Seduc) vem mantendo diálogo aberto, transparente e constante com os professores visando o atendimento de suas demandas. Por outro lado, lembrou à categoria a importância do transcurso normal do ano letivo, visando não prejudicar os alunos, principalmente os que devem prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) este ano.

Esforço fiscal

O Governo do Maranhão cobriu, em R\$ 500 milhões, nos últimos 20 meses, os investimentos estaduais em educação, que não são cobertos totalmente pelos recursos do Fundo Nacional de Educação Básica (Fundeb).

Esse esforço permitiu o reajuste de 13% dos professores no ano passado, além de ter beneficiado 17,2 mil professores com a progressão da carreira, demanda que estava represada há mais de 20 anos e teve impacto de mais de R\$ 40 milhões no orçamento do estado.

Professores em início de carreira recebem R\$ 4.985,44, o que representa a segunda maior remuneração do país, estando acima do piso nacional.

O Governo do Estado também garantiu a possibilidade de ampliação da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais aos Professores Integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica que desejarem ampliar a carga horária.

Justiça nega pedido para dar reajuste automático a professores

13/09/2016 09:12:58

O juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Direitos Difusos e Coletivos, considerou que não há base jurídica para determinar o reajuste automático para docentes, demandado por parte dos professores. Em sua decisão, o magistrado afirma que "não há lei determinando o reajuste do piso nacional". O juiz lembra que a proposta de reajuste de 11,36% do piso nacional dos professores ainda tramita no Senado Federal sob forma do Projeto de Lei nº 114/2015.

A decisão ocorre no mesmo dia em que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decidiu que os estudantes da rede estadual devem ser atendidos normalmente. A liminar concedida pelo desembargador Paulo Velten determina o fim da chamada 'operação tartaruga' - parte dos docentes não estava cumprindo a carga horária integral das aulas em algumas escolas da capital.

O magistrado entendeu que as paralisações parciais estão em desacordo com a Lei de Greve por não terem sido objeto de consulta e aprovação prévia por meio de Assembleia Geral convocada pelo sindicato da categoria. O desembargador também determinou multa de R\$ 5 mil para cada nova paralisação parcial e o corte do ponto proporcional à hora-aula que não for oferecida.

A Secretaria de Estado da Educação (Seduc) vem mantendo diálogo aberto, transparente e constante com os professores visando o atendimento de suas demandas. Por outro lado, lembrou à categoria a importância do transcurso normal do ano letivo, visando não prejudicar os alunos, principalmente os que devem prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) este ano.

Esforço fiscal

O Governo do Maranhão cobriu, em R\$ 500 milhões, nos últimos 20 meses, os investimentos estaduais em educação, que não são cobertos totalmente pelos recursos do Fundo Nacional de Educação Básica (Fundeb).

Esse esforço permitiu o reajuste de 13% dos professores no ano passado, além de ter beneficiado 17,2 mil professores com a progressão da carreira, demanda que estava represada há mais de 20 anos e teve impacto de mais de R\$ 40 milhões no orçamento do estado.

Professores em início de carreira recebem R\$ 4.985,44, o que representa a segunda maior remuneração do país, estando acima do piso nacional.

O Governo do Estado também garantiu a possibilidade de ampliação da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais aos Professores Integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica que desejarem ampliar a carga horária.

MPMA requer nomeação de aprovados em concurso público em Sucupira do Norte

12/09/2016 21:00:00

Em atendimento a Ação Civil Pública do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou que a Prefeitura de Sucupira do Norte se abstenha de celebrar novos contratos temporários ou de servidores de comissionados, ressalvadas as hipóteses excepcionais, desde que individualizadas e justificadas detalhadamente.

Ajuizada em abril pelo promotor de justiça Thiago de Oliveira Costa Pires, a ação foi motivada pelo grande número de servidores municipais sem concurso público ocupando cargos na Prefeitura de Sucupira do Norte.

Na decisão judicial, publicada em 3 de agosto último, foi fixado o prazo de 30 dias para que o Município faça a substituição dos contratados a título precário, cujas atividades tenham sido objeto do concurso público regido pelo Edital nº 001/2014, mediante convocação e posse dos aprovados, obedecida à ordem de classificação, inclusive de excedentes.

Também foi determinado que a Prefeitura forneça, em 30 dias, à Promotoria de Justiça da Comarca de Sucupira do Norte a lista completa de servidores da administração municipal, indicando o nome, cargo ocupado, função desempenhada, data de admissão, forma de provimento e o respectivo salário.

Em caso de descumprimento, o prefeito deverá pagar multa diária de R\$1 mil até o limite de R\$100 mil, sem prejuízo da eventual configuração de crime de desobediência ou responsabilização civil por improbidade administrativa.

Na Ação Civil, o Ministério Público solicitou, ainda, que um novo concurso seja realizado, no prazo de um ano.

IRREGULARIDADES

Em outubro de 2015, o MPMA abriu investigação para apurar contratações irregulares de pessoal, após denúncia de um aprovado no concurso público referente ao edital nº 01/2014.

Em 19 de janeiro de 2016, diversos aprovados no concurso relataram ao MPMA a contratação de agentes públicos pela Prefeitura de Sucupira do Norte sem concurso público.

Outros depoimentos foram tomados e o próprio prefeito, após diversos pedidos da Promotoria de Justiça para que revelasse a lista de servidores, confirmou a existência de contratados sem concurso público, embora não tenha revelado a quantidade nem a identidade dos funcionários.

O Ministério Público verificou, ainda, a existência de uma Ação Civil Pública, cuja liminar foi deferida em 6 de fevereiro de 2016, obrigando o município a realizar concurso público e de se abster de contratar servidores sem concurso.

Na ação, o promotor de justiça ressaltou que a decisão relativa à ACP não foi cumprida, mesmo com a multa diária arbitrada.

Em março de 2016, o MPMA expediu Recomendação para que, de forma imediata, o Município se abstivesse de contratar e renovar contrato com todos os servidores que ocupassem cargos para os quais já havia aprovados em concurso.

A Prefeitura alegou que não poderia atender a manifestação do Ministério Público porque o concurso tinha sido suspenso pela Justiça. Porém, a suspensão liminar já havia sido revogada, em 16 de abril de 2015, ou seja, quase um ano antes da Recomendação do MPMA.

"Não há limites, portanto, para a administração municipal de Sucupira do Norte. As ilegalidades não cessam. O disparate também não. Todos os meios e modos são utilizados para descumprir as leis e não atender as requisições do Ministério Público", destacou, na ação, o promotor de justiça Thiago de Oliveira Costa Pires.

O município de Sucupira do Norte fica localizado a 511km de São Luís.

Redação: Eduardo Júlio (CCOM-MPMA)

Estado deve garantir delegados e policiais para Bacuri e Apicum-Açu

12/09/2016 20:00:40

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença da Comarca de Bacuri, determinando que o Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Estadual de Segurança Pública e no prazo de 15 dias, designe um delegado de Polícia Civil de carreira para o município de Bacuri e outro para Apicum-Açu, além de dois investigadores de polícia para atuarem em Bacuri e outro em Apicum-Açu, até provimento dos cargos através de concurso de público.

O Estado do Maranhão recorreu da sentença, alegando que a ordem afronta o princípio da separação dos poderes, pois não pode ser compelido a remanejar imediatamente recursos orçamentários específicos para a designação dos cargos e todo o aparelhamento necessário para o desenvolvimento das funções públicas. Argumentou que a matéria é de poder discricionário do Poder Executivo, que deve estar unicamente limitado por critérios de oportunidade e conveniência.

A ação foi proposta pelo Ministério Público Estadual (MPMA), afirmando que as populações dos dois municípios sofrem com absoluta falta de segurança pública, mesmo depois de reiteradas tentativas administrativas de solucionar a ausência das funções.

O desembargador Antonio Guerreiro Júnior, relator do recurso, entendeu pela confirmação da sentença, já que a ação objetiva sanar o déficit de segurança pública nos dois municípios maranhenses.

Ele ressaltou o papel fundamental da Polícia Civil no exercício estatal, sendo responsável por registrar e investigar o fato, concluindo o inquérito policial para encaminhar ao Ministério Público para prosseguimento da ação penal.

O desembargador também afirmou não se tratar de caso de indevida intromissão do Poder Judiciário em matéria de competência do Executivo, pois a determinação busca conferir eficácia material ao direito fundamental à segurança, previsto na Constituição Federal.

"A ausência do efetivo policial civil necessário para condução dos trabalhos é hábil a ocasionar a impunidade, inclusive podendo causar a prescrição de crimes, frustrando a expectativa da sociedade de ver punido o infrator da lei", enfatizou.

Processo: 23276/2014

Aliados do prefeito afastado de Itapecuru espalham que decisão está pronta no TJ

13/09/2016 14:40:49

Prefeito afastado Magno Amorim

É grande a falta de respeito dos aliados do prefeito afastado de Itapecuru-Mirim, Magno Amorim, com o Tribunal de Justiça do Maranhão.

Eles estão espalhando na cidade que a decisão que ainda nem saiu, já está pronta e que Magno irá voltar ao cargo nas próximas horas.

Um verdadeiro absurdo; deveriam respeitar os desembargadores.

Magno Amorim encontra-se em São Luís, onde tenta a qualquer custo retornar ao cargo. Ele conta com advogado influentes no judiciário.

Amorim foi afastado após decisão judicial proferida pela 1ª Vara de Itapecuru-Mirim. Ele foi retirado do cargo por 180 dias para evitar o embaraçamento da instrução processual e a reiteração de atos administrativos nocivos ao patrimônio e ao interesse públicos.

Também pesa contra o prefeito afastado diversos processos na Justiça, que variam de ações de improbidade administrativa a consequentes danos ao erário público.

Ação que pede o retorno do prefeito afastado

Justiça nega pedido para dar reajuste automático a professores

12/09/2016 04:00:00

Decisão do Juiz Douglas Martins

O juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Direitos Difusos e Coletivos, considerou que não há base jurídica para determinar o reajuste automático para docentes, demandado por parte dos professores.

Em sua decisão, o magistrado afirma que "não há lei determinando o reajuste do piso nacional".

O juiz lembra que a proposta de reajuste de 11,36% do piso nacional dos professores ainda tramita no Senado Federal sob forma do Projeto de Lei nº 114/2015.

A decisão ocorre no mesmo dia em que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decidiu que os estudantes da rede estadual devem ser atendidos normalmente. A liminar concedida pelo desembargador Paulo Velten determina o fim da chamada 'operação tartaruga' - parte dos docentes não estava cumprindo a carga horária integral das aulas em algumas escolas da capital.

O magistrado entendeu que as paralisações parciais estão em desacordo com a Lei de Greve por não terem sido objeto de consulta e aprovação prévia da categoria.

O desembargador também determinou multa de R\$ 5 mil para cada nova paralisação parcial e o corte do ponto proporcional à hora-aula que não for oferecida.

A Secretaria de Estado da Educação (Seduc) vem mantendo diálogo aberto, transparente e constante com os professores visando o atendimento de suas demandas. Por outro lado, lembrou à categoria a importância do transcurso normal do ano letivo, visando não prejudicar os alunos, principalmente os que devem prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) este ano.

Esforço fiscal

O Governo do Maranhão cobriu, em R\$ 500 milhões, nos últimos 20 meses, os investimentos estaduais em educação, que não são cobertos totalmente pelos recursos do Fundo Nacional de Educação Básica (Fundeb).

Esse esforço permitiu o reajuste de 13% dos professores no ano passado, além de ter beneficiado 17,2 mil professores com a progressão da carreira, demanda que estava represada há mais de 20 anos e teve impacto de

mais de R\$ 40 milhões no orçamento do estado.

Professores em início de carreira recebem R\$ 4.985,44, o que representa a segunda maior remuneração do país, estando acima do piso nacional.

O Governo do Estado também garantiu a possibilidade de ampliação da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais aos Professores Integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica que desejarem ampliar a carga horária.

Fonte: SEDUC - MA

Justiça nega pedido para dar reajuste automático a professores

13/09/2016 08:35:29

O juiz Douglas Martins

O juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Direitos Difusos e Coletivos, considerou que não há base jurídica para determinar o reajuste automático para docentes, demandado por parte dos professores. Em sua decisão, o magistrado afirma que "não há lei determinando o reajuste do piso nacional". O juiz lembra que a proposta de reajuste de 11,36% do piso nacional dos professores ainda tramita no Senado Federal sob forma do Projeto de Lei nº 114/2015.

A decisão ocorre no mesmo dia em que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decidiu que os estudantes da rede estadual devem ser atendidos normalmente. A liminar concedida pelo desembargador Paulo Velten determina o fim da chamada 'operação tartaruga' - parte dos docentes não estava cumprindo a carga horária integral das aulas em algumas escolas da capital.

O magistrado entendeu que as paralisações parciais estão em desacordo com a Lei de Greve por não terem sido objeto de consulta e aprovação prévia por meio de Assembleia Geral convocada pelo sindicato da categoria. O desembargador também determinou multa de R\$ 5 mil para cada nova paralisação parcial e o corte do ponto proporcional à hora-aula que não for oferecida.

A Secretaria de Estado da Educação (Seduc) vem mantendo diálogo aberto, transparente e constante com os professores visando o atendimento de suas demandas. Por outro lado, lembrou à categoria a importância do transcurso normal do ano letivo, visando não prejudicar os alunos, principalmente os que devem prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) este ano.

Esforço fiscal

O Governo do Maranhão cobriu, em R\$ 500 milhões, nos últimos 20 meses, os investimentos estaduais em educação, que não são cobertos totalmente pelos recursos do Fundo Nacional de Educação Básica (Fundeb).

Esse esforço permitiu o reajuste de 13% dos professores no ano passado, além de ter beneficiado 17,2 mil professores com a progressão da carreira, demanda que estava represada há mais de 20 anos e teve impacto de mais de R\$ 40 milhões no orçamento do estado.

Professores em início de carreira recebem R\$ 4.985,44, o que representa a segunda maior remuneração do país, estando acima do piso nacional.

O Governo do Estado também garantiu a possibilidade de ampliação da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais aos Professores Integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica que desejarem ampliar a carga horária.

Justiça nega reajuste a professores

13/09/2016 10:00:27

Em sua decisão, o magistrado afirma que "não há lei determinando o reajuste do piso nacional"

O juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Direitos Difusos e Coletivos, considerou que não há base jurídica para determinar o reajuste automático para docentes, demandado por parte dos professores. Em sua decisão, o magistrado afirma que "não há lei determinando o reajuste do piso nacional".

O juiz lembra que a proposta de reajuste de 11,36% do piso nacional dos professores ainda tramita no Senado Federal sob forma do Projeto de Lei nº 114/2015.

A decisão ocorre no mesmo dia em que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decidiu que os estudantes da rede estadual devem ser atendidos normalmente. A liminar concedida pelo desembargador Paulo Velten determina o fim da chamada 'operação tartaruga' - em que parte dos docentes não estava cumprindo a carga horária integral das aulas em algumas escolas da capital.

O magistrado entendeu que as paralisações parciais estão em desacordo com a Lei de Greve por não terem sido objeto de consulta e aprovação prévia por meio de Assembleia Geral convocada pelo sindicato da categoria. O desembargador também determinou multa de R\$ 5 mil para cada nova paralisação parcial e o corte do ponto proporcional à hora-aula que não for oferecida.

A Secretaria de Estado da Educação (Seduc) vem mantendo diálogo aberto, transparente e constante com os professores visando o atendimento de suas demandas. Por outro lado, lembrou à categoria a importância do transcurso normal do ano letivo, visando não prejudicar os alunos, principalmente os que devem prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) este ano.

Foto: O Estado

O post [Justiça nega reajuste a professores](#) apareceu primeiro em [Zeca Soares](#).

Justiça inicia mutirão de julgamentos em Itinga

•

ITINGA – Teve início nesta terça-feira (13) na comarca de Itinga, um mutirão para o julgamento de processos submetidos ao Tribunal do Júri Popular. Até o dia 21 de setembro serão realizadas sete sessões no auditório da Câmara Municipal da cidade sob a presidência da juíza Alessandra Lima Silva.

O primeiro processo levado ao Tribunal do Júri foi o que tem como réu Elizeu Rêgo, que responde pelo crime de homicídio simples, previsto no artigo 121 do Código Penal;

Na quarta (14), será a vez de Daniel Sousa ser julgado por tentativa de homicídio qualificado; Edvan Brito, acusado de matar a vítima Reinaldo de Souza com três disparos de arma de fogo, conforme atestou laudo cadavérico, será julgado no dia 15 de setembro.

Quem enfrenta o Tribunal do Júri na sexta-feira (16) é Reginaldo Santos, que também responde pelo crime de homicídio qualificado.

Já nos dias 19, 20 e 21 acontecem mais três júris. O primeiro, já na segunda-feira (19), Adriano Moura será julgado pela acusação de homicídio qualificado; No dia seguinte, Kelvi Sobrinho responde por tentativa de homicídio simples. Na terça, dia 21, Sidney do Nascimento será julgado por homicídio qualificado. Consta na denúncia oferecida pelo Ministério Público (MPMA), que no dia 22 de agosto de 2010, por volta de meia-noite, no Assentamento Ipaneminha, zona rural de Itinga, o acusado Sidney, sob efeito de álcool, disparou com uma espingarda contra desafetos em uma festa que ocorria no local, oportunidade em que atingiu mortalmente uma criança de apenas 9 anos de idade, que brincava na porta de casa ao lado da mãe.

Após a instrução processual, o MPMA, em alegações finais, requereu para o crime a qualificação descrita no inciso IV, do parágrafo 2º, do artigo 121 do CP.

Atuam nos júris a promotora de Justiça Nara Guimarães, e os advogados Maurício Nascimento, Claudemir da Silva e Leandro de Sousa.

O Tribunal do Júri Popular é formado por sete pessoas da sociedade para julgar processos sobre homicídio ou tentativa de homicídio.

TJ realiza Semana de Prevenção ao Suicídio

Ação integra a campanha nacional da Associação Brasileira de Psiquiatria e terá programação acadêmica, cultural e social

Integrando a campanha nacional do Setembro Amarelo, pelo Dia Internacional de Prevenção ao Suicídio, instituído como 10 de setembro, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ), por meio da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF), realiza a 1ª Semana de Prevenção ao Suicídio, no período de 11 a 17 de setembro, com vasta programação acadêmica, cultural e social. Realizada em parceria com a Associação Brasileira de Psiquiatria, que realiza a campanha do Setembro Amarelo nacionalmente, a Semana de Prevenção ao Suicídio surgiu de um trabalho permanente do Programa de Saúde Mental da UMF, que acompanha sistematicamente e permanentemente casos de medidas terapêuticas determinadas judicialmente, além de promover atividades educativas e acadêmicas sobre temas importantes para a saúde mental, voltado para a sociedade como um todo. Foram dados alarmantes sobre suicídio e a pouca discussão sobre o tema que motivaram o TJ a abraçar a causa. Dados da Organização Mundial da Saúde mostram que o Brasil ocupa a 11ª colocação em números absolutos de casos de suicídio: cerca de 25 brasileiros se suicidam por dia. Com o crescimento no índice de suicídios em 43,8% entre 1980 e 2005, ou seja, de 3,2 para 4,6 milhões de pessoas, é urgente ações efetivas.

13/09/2016 TJ realiza Semana de Prevenção ao Suicídio

O Imparcial Urbano

, como vem sendo feitos em alguns países da Europa e nos Estados Unidos. "Aqui em São Luís tivemos casos recentes de suicídio, que muito nos chocaram e alarmaram. Os números de casos são preocupantes e precisamos realizar ações para que construamos uma rede de trabalho que possa atuar na prevenção ao suicídio", comenta o desembargador Froz Sobrinho, coordenador geral da UMF do TJ.

PROGRAMAÇÃO

A abertura da 1ª Semana de Prevenção ao Suicídio será realizada no domingo, dia 11, às 17h30, com uma Missa Solene na Catedral Metropolitana de São Luís (Igreja da Sé). Na ocasião, estarão iluminadas em amarelo as fachadas do TJMA, Prefeitura de São Luís, Palácio dos Leões, a Catedral, além do Fórum Des. Sarney Costa (no Calhau) e as Pontes Bandeira Tribuzi e José Sarney. Na segunda-feira, dia 12, às 10h, no Gabinete da Presidência do TJMA, será realizada a abertura oficial da 1ª Semana de Prevenção ao Suicídio, com a assinatura de um Protocolo de Intenções entre diversas instituições, com o objetivo de promover ações de prevenção ao suicídio continuamente, através da Rede de Proteção Permanente contra o Suicídio no Maranhão. Participam da solenidade representantes das seguintes instituições: Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, OAB-MA, Defensoria Pública, Conselho Regional de Psicologia e Serviço Social e Conselho Regional de Medicina. Seguida à solenidade, será realizada uma palestra no Auditório do TJ com o psiquiatra Ruy Palhano, às 11h, abrindo oficialmente o 1º Seminário de Prevenção ao Suicídio do TJMA, em parceria com a ABP.

A programação segue na tarde da segunda-feira (12), no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), com palestras às 15h ? "Aspectos sociais e culturais Bandidos ateam fogo em ônibus e passageiros ficam feridos IFMA abre 133 vagas com salários de até R\$ 9 mil Deixe um comentário para a compreensão e a prevenção do suicídio"; 16h ? "A rede de Urgências psiquiátricas nas tentativas de suicídio"; e 17h ? Impacto social do suicídio e políticas de prevenção".

ESCOLA Na terça-feira, dia 13, às 9h, será realizada palestra temática no Liceu Maranhense, com o objetivo de debater com os jovens a temática do suicídio. Elas também ocorrem, no mesmo dia às 14h na APAC de São Luís. Na quarta-feira, dia 14, as atividades de conscientização à prevenção ao suicídio serão realizadas em setores do TJMA, Corregedoria Geral da Justiça, Fórum de São Luís e de outras instituições. Na

quinta-feira, dia 15, serão distribuídos material sobre o tema em universidades como Federal do Maranhão e Ceuma. Na sexta-feira, dia 16, mais palestras serão realizadas em CAPS, CRAS, CREAS e Residência Terapêutica. No sábado (17), às 7h, uma concentração na Praça da Lagoa da Jansen marcará o encerramento da 1ª Semana de Prevenção ao Suicídio.

JUIZADO ESPECIAL DE SANTA INÊS ESTÁ SEM FUNCIONAR DEVIDO A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO NO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Um princípio de incêndio ocorrido no último dia 07 de setembro na sala do CPD (Centro de Processamento de Dados) do Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês ocasionou problemas com o acesso à internet desde a ocasião.

O problema foi comunicado à Coordenadoria dos Juizados Especiais da Corregedoria Geral da Justiça através de ofício encaminhado ao setor pelo juiz titular do Juizado, Alessandro Bandeira Figueirêdo.

No ofício, o magistrado informa que o incêndio, que começou por volta das 06h40, danificou equipamentos da Central de Informática e de telefonia, o que culminou com a interrupção do acesso à internet na sede do Juizado.

Ainda de acordo com o magistrado, o problema está impossibilitando o desenvolvimento de atividades do Juizado, cujos processos são acessados via PJE (Processo Judicial Eletrônico) e PROJUDI (Processo Judicial Digital).

Tempo máximo para atendimento em cartório deverá ser de 30 minutos

No Maranhão, os cartórios deverão iniciar o atendimento no prazo máximo de 30 minutos, a partir do momento em que o usuário tenha entrado na fila de atendimento. A determinação vale para todas as serventias extrajudiciais do estado e o cartório que não obedecer ao prazo responderá a processo administrativo disciplinar. O cumprimento do tempo de espera em fila é um dever dos notários e registradores com o público usuário dos serviços extrajudiciais.

A obrigação está listada entre os deveres dos notários e registradores previstos no Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. Entre outras responsabilidades, os cartórios têm que “atender as pessoas com eficiência, urbanidade e presteza” e afixar, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, as tabelas de emolumentos em vigor. Devem, ainda, facilitar, por todos os meios, o acesso à documentação existente às pessoas legalmente habilitados.

“Todos esses itens são analisados durante as visitas de inspeção aos cartórios, com o objetivo de atestar a qualidade dos serviços prestados”, explicou juíza corregedora Sara Gama. A consulta ao Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça pode ser feita pelo endereço eletrônico

<http://www.tjma.jus.br/cgj/visualiza/sessao/28/publicacao/9289>, da CGJ-MA. Qualquer reclamação do usuário sobre o atendimento pode ser feita à Ouvidoria do Poder Judiciário pelo telefone 0800 7071581 - a ligação é gratuita.

STJ lança livro em homenagem a desembargador federal Leomar Amorim

O ministro Reynaldo Soares da Fonseca, do Superior Tribunal de Justiça, lança, no dia 27 de setembro, o livro *Justiça Federal: estudos em homenagem ao desembargador federal Leomar Amorim*. A obra, organizada pelo ministro e pelo juiz federal Roberto Carvalho Veloso, atual presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil, é uma coletânea de artigos escritos para discutir as teses do desembargador.

Leomar Amorim ocupou uma cadeira no Tribunal Regional Federal da 1ª Região durante dez anos, até sua morte, em 2014, em decorrência de um câncer no pâncreas. Juiz de carreira, dedicou mais de 20 anos à magistratura. Nasceu no Maranhão, onde ficou a maior parte de sua vida profissional.

Foi nomeado para o TRF-1 em 2004, promovido por merecimento. Em 2009, foi nomeado membro do Conselho Nacional de Justiça, na vaga reservada a desembargadores federais.

O livro em homenagem a ele será lançado no Espaço Cultural do STJ às 18h30 do dia 27 de setembro. A obra foi editada e impressa pela Secretaria de Documentação da Coordenadoria de Memória e Cultura (SED/Cult).

ARARI - Comarca suspende expediente nesta quarta-feira (14)

13/09/2016 06:00:42

Portaria assinada pela juíza Anelise Nogueira Reginato, titular da Comarca de Arari, suspende o expediente nesta quarta-feira, 14. Os prazos processuais também ficarão suspensos na data, estabelece a portaria 4076/2016.

De acordo com o documento, a medida se deve ao feriado religioso instituído através do Decreto Municipal 011/2016, comemorativo ao Festejo de Bom Jesus dos Aflitos.

A Comarca de Arari é de entrância inicial. O Poder Judiciário daquele município funciona na Rua João Inácio Garcia, nº 100, Centro.

POSTLINK%%

Comarca de Cururupu julga ações de combate à corrupção

13/09/2016 15:55:46

O juiz titular de Cururupu, Douglas Lima da Guia, aderindo à Campanha "Maranhão contra a Corrupção", julgou nos últimos dois meses (julho e agosto) quatro ações de improbidade administrativa que estavam em tramitação na comarca, que engloba ainda o município de Serrano do Maranhão. As sentenças condenatórias aplicaram diversas sanções a agentes e ex-agentes públicos que, no exercício de funções públicas, praticaram atos de improbidade. Entre as sanções previstas na Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) destacam-se a perda da função pública e suspensão dos direitos políticos.

A sentença recém-publicada pelo magistrado traz como réu Leocádio Olímpio Rodrigues, ex-prefeito de Serrano do Maranhão. Ele era acusado de ter aplicado, no ano de 2007, percentual inferior dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais em atuação no magistério de ensino fundamental. Era acusado, ainda, de realizar repasse junto à Câmara de Vereadores acima do limite constitucionalmente previsto.

Ainda de acordo com a denúncia do Ministério Público Estadual, ele teria aplicado percentual inferior previsto em lei nas ações e serviços públicos e não teria comprovado a realização de audiências públicas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Quando foi notificado para apresentar manifestação preliminar, o ex-prefeito permaneceu inerte. Posteriormente citado para contestar, ele não apresentou peça de bloqueio.

"Impende ressaltar que a improbidade administrativa é um dos maiores males envolvendo a máquina administrativa de nosso país e um dos aspectos negativos da má administração que mais justificam a implementação de um maior controle social. A expressão designa, tecnicamente, a chamada corrupção da administração que, sob diversas formas promove o desvirtuamento da administração pública e de seus preceitos basilares da moralidade, legalidade e impessoalidade, ferindo de morte os princípios da Carta Republicana", observou o juiz Douglas da Guia na sentença, citando que improbidade é sinônimo de desonestidade.

Por fim, decidiu julgar procedente o pedido do Ministério Público, aplicando a Leocádio Olímpio as seguintes penalidades: Perda de função pública, caso exerça alguma; Suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos; Multa civil no valor correspondente a dez vezes o valor da remuneração mensal percebida à época dos fatos, ano de 2007, quando exercia o cargo de Prefeito de Serrano do Maranhão; Proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário pelo prazo de três anos. A multa civil deverá ser revertida em favor do Município de Serrano do Maranhão.

Movimento - Maranhão Contra a Corrupção é uma ação idealizada por juízes e promotores de Justiça do Estado do Maranhão convencidos de que o combate à corrupção é uma importante medida de prevenção a violações de Direitos Humanos. Além de buscar a responsabilização de gestores por atos de improbidade na gestão de

recursos públicos, o grupo também concentra esforços em trabalhos e medidas de prevenção.

A prevenção é realizada com atos que privilegiam valores morais e éticos, transparência e a prestação de contas. Nesse quesito a atuação do grupo consiste na elaboração, execução e colaboração em projetos institucionais e sociais voltados à plena eficácia dos mecanismos de prevenção da corrupção.

POSTLINK%%

Plantão do Fórum de São Luís nesta semana

12/09/2016 23:59:14

De hoje (12/09) até domingo (18/09), respondem pelos plantões cível e criminal do Fórum Des. Sarney Costa os juízes Nelson Ferreira Martins Filho e Antônio Agenor Gomes. O contato com as equipes pode ser feito pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal).

O plantão judiciário funciona para atendimento dos casos considerados de natureza urgente. Ocorre no período noturno de segunda a sexta-feira e durante 24 horas nos sábados, domingos e feriados.

Auxiliam os magistrados durante o plantão os secretários judiciais Luana Moreira e Silva (14^a Juizado Cível) e João Emerson Reis Nunes (Juizado de Trânsito).

POSTLINK%%

Presidente do TJMA sugere ações temporárias e outras medidas para desafogar Varas da Fazenda Pública

13/09/2016 08:00:46

Em uma reunião realizada na última terça-feira (6), no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), o desembargador Cleones Carvalho Cunha sugeriu a adoção de medidas temporárias e implantação de uma Secretaria Única, em caráter experimental, como alternativa para desafogar as Varas da Fazenda Pública (que não lidam com Execução Fiscal) do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha.

O cenário de alto congestionamento processual foi apresentado pela corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, acompanhada pelos juízes auxiliares da CGJ-MA e alguns juízes das unidades em questão. Na reunião, foi solicitada a instalação de mais duas Varas da Fazenda Pública como solução para o problema.

"Não temos como instalar novas unidades. Estamos operando em 6,25% da Lei de Responsabilidade Fiscal, isso ao tirarmos todos os extras que podem ficar de fora do cálculo. Qualquer instalação de unidade impacta em custos de pessoal, o que influencia diretamente nesse limite", explicou o presidente do TJMA.

Como alternativa, ele sugeriu a adoção do projeto de Secretaria Única, semelhante ao que já foi implantado na Paraíba. "Que tal visitarmos o Judiciário paraibano para conversar sobre o projeto e, diante de uma avaliação, podemos implantar aqui como piloto nas Varas da Fazenda. Outra possibilidade é a cessão temporária e voluntária de servidores de outras unidades, por 90 dias, com o objetivo de alavancar o trabalho nessas unidades congestionadas", disse o desembargador Cleones Cunha, ressaltando a imprescindível colaboração de todos os juízes.

Dentro das projeções apresentadas pela CGJ-MA, no período de um ano, deverá haver o crescimento médio de 35% no número de ações por vara. Em 2020, segundo o levantamento, serão mais de 75 mil ações de natureza fazendária tramitando nas cinco primeiras unidades da Fazenda Pública da capital.

Diante da impossibilidade de instalação de unidades, foi instituído pela corregedora-geral um grupo de trabalho, com representação dos juízes da Fazenda Pública, para discutir a elaboração de um plano de gestão para as unidades que vão desde o reordenamento das competências, otimização das rotinas de trabalho nas varas, dentre outras medidas para a melhoria da prestação jurisdicional. Outras reuniões serão realizadas para dar prosseguimento às ações que visam reduzir o índice de congestionamento processual nessas unidades.

Estiveram presentes na reunião os juízes auxiliares da Corregedoria, Gladiston Cutrim (Planejamento

Estratégico), José Américo Abreu Costa (Infância e Juventude), Rosária Duarte (Serventias Judiciais), Rosângela Prazeres (Correições Judiciais), e Sara Gama (Serventias Extrajudiciais); o auxiliar da Presidência, juiz Nilo Ribeiro, a diretora-geral do TJMA, juíza Isabella Lago; e os juízes da Fazenda Pública, Luzia Neponucena (1ª Vara), Carlos Henrique Rodrigues Veloso (2ª Vara) Alessandra Arcangeli (respondendo pela 3ª Vara), Cícero Dias Filho (4ª Vara), e Raimundo Neris Ferreira (9ª Vara).

POSTLINK%%

Magalhães de Almeida realiza sessão do Tribunal do Júri

13/09/2016 07:30:11

A juíza Muryelle Tavares, titular de Magalhães de Almeida, realizou uma sessão do Tribunal do Júri na comarca. A sessão ocorreu no dia 6 passado e teve como réu Diego Alves da Silva. Ele estava sendo acusado de crimes de tentativa de homicídio e corrupção de menores. A vítima foi Lucas Rodrigues da Silva. Diego Alves foi considerado culpado e recebeu a pena de 12 anos e um mês de prisão.

Consta no inquérito policial que em outubro de 2015 Lucas Rodrigues da Silva encontrava-se nos fundos do Bar do Junho, quando foi surpreendido pelo acusado (que estava em companhia do menor F. C.). Os dois teriam tentado matar Lucas com golpes de faca e pauladas. No momento da agressão, Diego teria acertado uma facada no tórax de Lucas.

Ato contínuo, o menor teria dado diversas pauladas na cabeça de Lucas. Eles só teriam parado com as agressões depois que diversas pessoas se aproximaram. Os dois teriam se evadido do local. Uma testemunha disse, ainda, que o menor teria acertado um golpe de facão na cabeça da vítima. Lucas encontra-se internado em estado grave em um hospital de Parnaíba-PI.

A sessão ocorreu na Câmara de Vereadores de Magalhães de Almeida. Diego foi condenado pelo crime de tentativa de homicídio qualificado. Entre as qualificadoras esta a utilização de tortura, bem como a utilização de recurso que impossibilitou a defesa da vítima. Diego Alves recebeu a pena definitiva de 11 anos e um mês, sendo acrescida da pena de um ano pelo crime de corrupção de menores.

POSTLINK%%

Comarca de Cururupu julga ações de combate à corrupção

13/09/2016 11:07:04

O juiz titular de Cururupu, Douglas Lima da Guia, aderindo à Campanha "Maranhão contra a Corrupção", julgou nos últimos dois meses (julho e agosto) quatro ações de improbidade administrativa que estavam em tramitação na comarca, que engloba ainda o município de Serrano do Maranhão. As sentenças condenatórias aplicaram diversas sanções a agentes e ex-agentes públicos que, no exercício de funções públicas, praticaram atos de improbidade. Entre as sanções previstas na Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) destacam-se a perda da função pública e suspensão dos direitos políticos.

A sentença recém-publicada pelo magistrado traz como réu Leocádio Olímpio Rodrigues, ex-prefeito de Serrano do Maranhão. Ele era acusado de ter aplicado, no ano de 2007, percentual inferior dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais em atuação no magistério de ensino fundamental. Era acusado, ainda, de realizar repasse junto à Câmara de Vereadores acima do limite constitucionalmente previsto.

Ainda de acordo com a denúncia do Ministério Público Estadual, ele teria aplicado percentual inferior previsto em lei nas ações e serviços públicos e não teria comprovado a realização de audiências públicas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Quando foi notificado para apresentar manifestação preliminar, o ex-prefeito permaneceu inerte. Posteriormente citado para contestar, ele não apresentou peça de bloqueio.

"Impende ressaltar que a improbidade administrativa é um dos maiores males envolvendo a máquina administrativa de nosso país e um dos aspectos negativos da má administração que mais justificam a implementação de um maior controle social. A expressão designa, tecnicamente, a chamada corrupção da administração que, sob diversas formas promove o desvirtuamento da administração pública e de seus preceitos basilares da moralidade, legalidade e impessoalidade, ferindo de morte os princípios da Carta Republicana", observou o juiz Douglas da Guia na sentença, citando que improbidade é sinônimo de desonestidade.

Por fim, decidiu julgar procedente o pedido do Ministério Público, aplicando a Leocádio Olímpio as seguintes penalidades: Perda de função pública, caso exerça alguma; Suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos; Multa civil no valor correspondente a dez vezes o valor da remuneração mensal percebida à época dos fatos, ano de 2007, quando exercia o cargo de Prefeito de Serrano do Maranhão; Proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário pelo prazo de três anos. A multa civil deverá ser revertida em favor do Município de Serrano do Maranhão.

Movimento - Maranhão Contra a Corrupção é uma ação idealizada por juízes e promotores de Justiça do Estado do Maranhão convencidos de que o combate à corrupção é uma importante medida de prevenção a violações de Direitos Humanos. Além de buscar a responsabilização de gestores por atos de improbidade na gestão de

recursos públicos, o grupo também concentra esforços em trabalhos e medidas de prevenção.

A prevenção é realizada com atos que privilegiam valores morais e éticos, transparência e a prestação de contas. Nesse quesito a atuação do grupo consiste na elaboração, execução e colaboração em projetos institucionais e sociais voltados à plena eficácia dos mecanismos de prevenção da corrupção.

O post [Comarca de Cururupu julga ações de combate à corrupção](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Corregedora assina Protocolo de Intenções para prevenção ao suicídio

13/09/2016 11:28:24

O Poder Judiciário do Maranhão, em evento realizado nesta segunda-feira (12) congregou em um Protocolo de Intenções, uma rede solidária de trabalho de prevenção ao suicídio, com a implementação de ações de capacitação e aperfeiçoamento de agentes públicos, políticos e administradores de servidores públicos, mediante a realização de atividades acadêmicas, de assistência humanitária e de educação geral.

Além do Tribunal de Justiça (TJMA), assinaram o documento, a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) e Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), a Procuradoria Geral do Estado, Associação dos Magistrados do Maranhão, Defensoria Pública do Estado, Seccional da Ordem dos Advogados do Maranhão (OAB-MA), Associação Maranhense de Psiquiatria, Departamento de Atenção à Saúde Mental da Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, Secretaria Municipal de Saúde e Conselhos Regionais de Medicina, Psicologia, Serviço Social.

A assinatura do Protocolo de Intenções abriu oficialmente a 1ª Semana de Prevenção ao Suicídio, integrante da campanha "Setembro Amarelo" - a operacionalização da iniciativa ocorrerá mediante prévio e adequado instrumento jurídico firmado entre as instituições parceiras. Os agentes indicados pelos órgãos para a execução das atividades continuarão vinculados aos seus órgãos de origem.

Acompanhou a corregedora no evento, o juiz auxiliar da Corregedoria, José Américo Abreu (Infância e juventude).

Com informações da Assessoria de Comunicação do TJMA

O post [Corregedora assina Protocolo de Intenções para prevenção ao suicídio](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Mulheres mastectomizadas passarão por sessões de maquiagem e fotografia no Fórum de São Luís

13/09/2016 11:36:02

Mulheres mastectomizadas, em tratamento nos hospitais Aldenora Belo e Geral, ou já recuperadas da doença, receberão maquiagem e limpeza de pele e depois posarão para fotos, nesta quarta-feira (14), no primeiro andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. O objetivo é produzir o material que fará parte da exposição de fotografias do "Outubro Rosa", evento que o Fórum organizará no mês de outubro, com o apoio dos hospitais Aldenora Belo e Geral e Fundação Antônio Bruno.

Para dar suporte à produção das fotografias, o Fórum Desembargador Sarney Costa e os demais entes envolvidos na organização do Outubro Rosa contam com a participação de profissionais voluntários da Mary Kay, Racco e Jafra, que atuarão na parte de maquiagem e limpeza de pele. A sessão começa às 13h e se estende até às 17h. Psicólogos do Fórum farão dinâmica de grupo, nos intervalos do trabalho.

O "Outubro Rosa" é um movimento criado nos Estados Unidos na década de 1990, para estimular a participação da sociedade na prevenção do câncer de mama. A data é lembrada anualmente como forma de conscientizar as pessoas para a prevenção do câncer. O chefe da Divisão de Serviços Médicos e Odontológicos do Fórum de São Luís, Marcondes Alberto Tavares da Silva Filho, esclarece que a intenção do evento de 2016 é fazer com que os servidores saibam que há unidades de saúde e instituições que dão apoio às vítimas da doença e seus familiares.

Muitos pacientes vêm do interior do Estado para fazer o tratamento em São Luís. Às vezes se obrigam a passar meses fora de casa e não têm sequer uma escova de dente. Trazem seus familiares, que também enfrentam essas privações. Nossa preocupação é com esse aspecto social, de tentar ajudar no atendimento de parte de suas necessidades básicas", esclarece Marcondes Tavares.

O Outubro Rosa compreende uma série de atividades, como exposição de fotografias, palestra sobre prevenção do câncer de mama e campanha de doação de material de limpeza e produtos de higiene, que se estende por todo o mês de outubro. As doações serão entregues às instituições envolvidas no tratamento do câncer em São Luís.

Projeções do Instituto Nacional do Câncer para o ano de 2016 no Maranhão apontam que o câncer de colo do útero será o campeão de incidência no Estado, com 970 novos casos, dos quais 230 em São Luís. Na capital, porém, o câncer de colo ocupa a segunda posição em ocorrência, sendo precedido pelo câncer de mama, em primeiro lugar, com 240 registros.

O post [Mulheres mastectomizadas passarão por sessões de maquiagem e fotografia no Fórum de São Luís](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Tribunal do Júri condena homem que matou o próprio irmão e feriu outro

16/07/2015 15:11:24

Pelo assassinato do próprio irmão e lesão corporal grave contra outro irmão, Bernardo Ferreira Machado Filho foi condenado pelo Tribunal do Júri de São Luís a 18 anos e quatro meses de reclusão. Os crimes ocorreram na noite do dia 19 em fevereiro de 2012, na residência da mãe com quem as vítimas e o acusado moravam, na Vila Maranhão. O réu havia sido condenado por crime anterior.

Segundo a denúncia do Ministério Público, o acusado matou o próprio irmão, Édipo Franklin de Sousa Machado, com vários golpes de facão na cabeça e lesionou o outro irmão Adolfo de Sousa Machado. Conforme a pronúncia, Édipo Franklin estava sentado no sofá da residência da mãe quando o réu, sem qualquer discussão, aplicou-lhe os golpes. O outro irmão tentou intervir e também foi lesionado. Em seu depoimento, a vítima Adolfo disse que o acusado amolou três vezes o facão antes de cortar a cabeça do irmão.

O julgamento, realizado na última quarta-feira (15), no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), foi presidido pelo juiz da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior. Na sentença, o magistrado destaca que a motivação dos crimes não ficou devidamente evidenciada.

Os jurados condenaram Bernardo Ferreira Machado Filho pela morte de Édipo Franklin de Sousa Machado e desclassificaram a conduta do réu de tentativa de homicídio para lesão corporal de natureza grave, em relação à vítima Adolfo de Sousa Machado. Pelo homicídio ele foi condenado a 15 anos de reclusão e pela lesão corporal, a três anos e quatro meses. A pena será cumprida em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas.

Bernardo Ferreira Machado Filho, que já foi condenado por outro crime, também responde a outras ações penais. Como o réu já se encontra preso provisoriamente pelos crimes contra os irmãos e cumpre pena por outro, o juiz negou-lhe o direito de recorrer da sentença em liberdade.

OUTROS JULGAMENTOS - Jurados do 4º Tribunal do Júri também condenou esta semana (14) o detento Erick Campos Correia a 19 anos de reclusão, pelo assassinato do detento Alberto Borges Alves, na noite do dia 24 de outubro de 2012, no Presídio São Luís, com cerca de 40 perfurações no corpo da vítima. Levado a júri popular pela participação no crime, Rogério Silva de Almeida foi absolvido pelos jurados. Erick Campos Correia já foi condenado por outros crimes.

Ainda no 4º Tribunal do Júri, na semana passada (09), foi condenado a 21 anos, 10 meses e 15 dias de reclusão, Luis Fernando de Jesus, pela morte de Wallyson Silva Sousa, na noite do dia 26 de maio de 2013, na Vila Itamar. O réu, que já se encontra preso por outro crime, responde a várias ações penais e é acusado de integrar facção criminosa.

Também na semana passada (07), os jurados condenaram a dois anos, 11 meses e 18 dias de reclusão, Roseany Ferreira da Conceição, acusada de tentar matar, a golpe de faca, o cunhado dela, Paulo Guilherme Maranhão Ferreira, na noite de 18 de fevereiro de 2012, na porta da residência da ré, no bairro Gapara, após discussão. A pena será cumprida em regime aberto na Casa de Albergado.

O post [Tribunal do Júri condena homem que matou o próprio irmão e feriu outro](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Justiça nega pedido para dar reajuste automático a professores

13/09/2016 11:25:41

O juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Direitos Difusos e Coletivos, considerou que não há base jurídica para determinar o reajuste automático para docentes, demandado por parte dos professores. Em sua decisão, o magistrado afirma que "não há lei determinando o reajuste do piso nacional". O juiz lembra que a proposta de reajuste de 11,36% do piso nacional dos professores ainda tramita no Senado Federal sob forma do Projeto de Lei nº 114/2015.

A decisão ocorre no mesmo dia em que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decidiu que os estudantes da rede estadual devem ser atendidos normalmente. A liminar concedida pelo desembargador Paulo Velten determina o fim da chamada 'operação tartaruga' - em que parte dos docentes não estava cumprindo a carga horária integral das aulas em algumas escolas da capital.

O magistrado entendeu que as paralisações parciais estão em desacordo com a Lei de Greve por não terem sido objeto de consulta e aprovação prévia por meio de Assembleia Geral convocada pelo sindicato da categoria. O desembargador também determinou multa de R\$ 5 mil para cada nova paralisação parcial e o corte do ponto proporcional à hora-aula que não for oferecida.

A Secretaria de Estado da Educação (Seduc) vem mantendo diálogo aberto, transparente e constante com os professores visando o atendimento de suas demandas. Por outro lado, lembrou à categoria a importância do transcurso normal do ano letivo, visando não prejudicar os alunos, principalmente os que devem prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) este ano.

Esforço fiscal

O Governo do Maranhão cobriu, em R\$ 500 milhões, nos últimos 20 meses, os investimentos estaduais em educação, que não são cobertos totalmente pelos recursos do Fundo Nacional de Educação Básica (Fundeb).

Esse esforço permitiu o reajuste de 13% dos professores no ano passado, além de ter beneficiado 17,2 mil professores com a progressão da carreira, demanda que estava represada há mais de 20 anos e teve impacto de mais de R\$ 40 milhões no orçamento do estado.

Professores em início de carreira recebem R\$ 4.985,44, o que representa a segunda maior remuneração do país, estando acima do piso nacional.

O Governo do Estado também garantiu a possibilidade de ampliação da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais aos Professores Integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica que desejarem ampliar a carga horária.

O post [Justiça nega pedido para dar reajuste automático a professores](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).